



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5494 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
75 / 05 / 12
1317
Assessoria de Gabinete

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal e a NOVACAP, melhorias na infra-estrutura e recapeamento do asfalto nas Quadras do Pro DF localizado no P sul em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a NOVACAP, melhorias na infra-estrutura e recapeamento do asfalto nas Quadras localizadas no Pro DF em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

OLAIR

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Pro DF em Ceilândia que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, além de que o péssimo estado em que se encontra todo o asfalto dessa região, podendo contribuir para acidentes de trânsito, desgaste de veículos entre tantos outros transtornos para essa população e aos que por ali trafegam.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 02 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR


Setor Protocolo Legislativo
IND 5494 / 2012
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
FND Nº 5494/2012
Folha Nº 02 Beta